



PORTARIA Nº 052/23, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA SERVIDORA CAROLINE
FERNANDA CARNIEL**

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal em Exercício de CaciQue Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **CAROLINE FERNANDA CARNIEL**, lotada na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 19/01/2021 a 16/01/2022, e o período de gozo a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **CAROLINE FERNANDA CARNIEL**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º- O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 27 DE JANEIRO DE 2023.

MAUCIR FANTIN,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:
Luciane de Fatima Cagnini,
Secretário Municipal da Administração.